

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Semiliberdade / Período: 4º bimestre (Julho) /
2014

Dados da Entidade

Nome: CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA - CSMF / Fortaleza-
CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Masculino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Não

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 30

1.2.2 Informe o quantitativo feminino:

1.3. Há separação dos adolescentes de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Não

1.3.2. Por idade? Sim

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Sim

1.3.4. Por compleição física? Sim

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Divisão por grupo/facção

Espaço físico insuficiente

Outros

Especifique:

1.4. Número atual de internos: 30

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Sim

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) GABRIELA JUCA LINHARES, ATIVO, 30H/SEMANAIS

2.1.2 Pedagogos Não

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.3 Assistentes Sociais Sim

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) PATRICIANY PINHEIRO ARAÚJO, ATIVO, 30H/SEMANAIS

RENATA HOLANDA DE ALMEIDA, ATIVO, 30H/SEMANAIS

2.1.4 Educadores Sociais Sim

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) MARIA RAILA HOLANDA FREITAS ALBUQUERQUE, ATIVO, 44H/SEMANAIS

EDMUNDO CARVALHO LEITE, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FRANCCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

JACKSON ANTONIO RABELO, ATIVO, 44H/SEMANAIS - OFÍCIO E TEXTURA

FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, ATIVO, 44H/SEMANAIS- OFÍCIO E INFORMÁTICA

ANTONIO FONTELES GOMES, ATIVO, 44H/SEMANAIS

CLEITON SÉRGIO SILVINO FONSECA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

DEMÓSTENES CARVALHO PEREIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ERASMO PAIVA DE SOUSA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FRANCISCO LEONARDO BANDEIRA DE MORAIS, ATIVO, 44H/SEMANAIS

LUÍS ANGELO PEREIRA NETO, ATIVO, 44H/SEMANAIS

MARCUS ANTONIO MAIA DE MOURA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

MURILO DOS SANTOS, ATIVO, 44H/SEMANAIS

NATERCIO MARTINS DE O. FILHO, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ODORICO DA SILVA CORREIA MOTA, ATIVO, 44H/SEMANAIS
WAGNER GOMES DE ABREU, ATIVO, 44H/SEMANAIS
WILLIAM CLAY MEDEIROS SIMÕES, ATIVO, 44H/SEMANAIS
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS
MARIA ELISA MUNIZ BARRETO, ATIVO, 44H/SEMANAIS
JOÃO ROMEU ACCIOLY FERREIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, ATIVO, 44H/SEMANAIS
GEORGE FACUNDO RICARDO, ATIVO, 44H/SEMANAIS
HIPÓCRATES DANTAS LOPES, ATIVO, 44H/SEMANAIS
TARCÍSIO SILVA DE SOUSA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

2.1.5 Monitores Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6 Professores Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7 Outros Sim

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) DIRETORA . MARIA COELI GIRÃO SANTIAGO, ATIVO, 20 HORAS SEMANAIS

ASS. TÉCNICO FRANCISCO EDUARDO ADERALDO NEVES, ATIVO, 40H/SEMANAIS.

ASS. TEC RAQUEL JUSTINO RODRIGUES, ATIVO, 40H/SEMANAIS

AUX. ADM. JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO, ATIVO, 40H/SEMANAIS

AUX. ENFERMAGEM REJANE MARIA TORRES ALVES, ATIVO, 40H/SEMANAIS

VIGIA NOT. ELVIO OLIVEIRA DE MENEZES, ATIVO, 40H/SEMANAIS

VIGIA JOÉ ALNIVANDO COSTA LEITÃO, ATIVO, 40H/SEMANAIS

VIGIA MOACIR GOMES DA SILVA, ATIVO, 40H/SEMANAIS

COZINEIRA MARIA CECILIA F. SOUSA, ATIVO, 40H/SEMANAIS

COZINHEIRA NEUSA SOUSA DA SILVA, ATIVO, 40H/SEMANAIS

COZINHEIRA MARCIA MARIA GADELHA DE CARVALHO, ATIVO, 40H/SEMANAIS

COZINHA MARIA ALVES DA SILVA, ATIVO, 40H/SEMANAIS

SERV. GERAIS LUCIA DE FATIMA LIMA GADELHA, ATIVO, 40H/SEMANAIS

SEV. GERAIS PAULO CESAR SOARES SILVA, ATIVO, 40H/SEMANAIS

SEV. GERAIS MARIA ODETE DOS SANTOS

INST. SERIGRAFIA, FRANCISCO FERNANDO ALVES LIAM, ATIVO, 40 HORAS

SEMANAIS

INST.DE TEXTURA,JACKSON ANTONIO RABELO, ATIVO, 40 HORAS
SEMANAIS

INST.INFORMATICA, FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, ATIVO, 40 HORAS
SEMANAIS

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de semiliberdade, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:

Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.

A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.

Outros.

Especifique:

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 42, Caput, da Lei nº 12.594/12? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Mensal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?
Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Sim

- 3.10.1. Na rede regular de ensino? Sim
- 3.10.2. Em cursos profissionalizantes? Sim
- 3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Não
- 3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Não
- 3.11. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não
- 3.11.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?
- 3.11.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?
- 3.11.2.1 Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei:
- Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade.
 - Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente.
 - Outros
- Especificar:
- 3.12. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:
- 3.12.1. Categoria: Direitos Humanos
- Alimentação: qualidade e quantidade Sim
 - Vestuário individualizado: limpeza, quantidade e tamanho adequados Sim
 - Higiene pessoal: material de higiene pessoal individualizado Sim
 - Higiene pessoal: Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim
 - Documentação civil: Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim
 - Escolarização: Acesso à Educação (Ensino fundamental, médio e superior) Sim
 - Profissionalização: Encaminhamento a cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho Sim
 - Esporte: Encaminhamento a diferentes modalidades esportivas Sim
 - Cultura: Encaminhamento a diferentes atividades culturais Sim
 - Lazer: Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim
 - Atenção integral à saúde: Encaminhamento para atendimentos na rede de saúde, incluindo atendimentos especializados Sim
 - Atenção integral à saúde: Encaminhamento para atendimento ao dependente químico Sim
 - Atenção integral à saúde: Encaminhamento a Programas de prevenção de DST/AIDS e de abordagem das questões da sexualidade Sim

Respeito e dignidade: Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

3.12.2. Ambiente Físico e Infraestrutura

Capacidade física: Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (20 adolescentes) Sim

Salubridade: Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Sim

Refeitório: Espaço adequado para as refeições Sim

Dormitórios: Dormitórios em condições de iluminação, habitabilidade, higiene e espaços adequados, com colchões individuais Sim

Banheiros: Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e de privacidade Sim

Espaço para Atendimento Jurídico, Social e Psicológico: Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Segurança: Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Sim

Segurança: Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Sim

Segurança: Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

3.12.3. Atendimento Socioeducativo

Atendimento familiar: Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Atendimento grupal semanal para os adolescentes Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas

com a rede Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento: Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Sim
Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Sim

Homologação Judicial do PIA Não

3.12.4. Gestão e Recursos Humanos

Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Sim

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Não

Recursos humanos: Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Sim

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Sim

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 NO CAMPO ESCOLARIZAÇÃO SALIENTAMOS QUE OS ADOLESCENTES DA SEMILIBERDADE ESTUDAM EM ESCOLARES REGULARES DA REDE PÚBLICA, PORTANDO NÃO HAVIA PEDAGOGA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO ESTA PROFISSIONAL ESTAVA EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. PERCEBEMOS A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES E EQUIPE TÉCNICA DE FORMA SISTEMATICA A FIM DE APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO. E RELAIZADA REUNIÕES MENSAIS COM AS FAMÍLIAS NO INTRUITO DE FORTALECER VINCULOS.

